

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 221/20, de 08 de junho de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 223/20, de 09 de junho de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 224/20, de 09 de junho de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 225/20, de 09 de junho de 2020.....	07

Portaria-SEI nº 221/2020, de 08 de junho de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação de Pollyana da Silva Alcântara, Advogada, OAB 122231/MG, SIAPE 2275730, para substituir Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo, Advogada, OAB 104889/MG, SIAPE 2148472, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do HC-UFMG até o dia 23 de agosto de 2020, em decorrência de impedimento, por motivo de Licença-Maternidade.

Art. 2º. Designar Pollyana da Silva Alcântara, Advogada, OAB 122231/MG, SIAPE 2275730, para substituir Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo, Advogada, OAB 104889/MG, SIAPE 2148472, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do HC-UFMG, no período entre 24/08/2020 e 22/09/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 223/2020, de 09 de junho de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição por meio de Dispensa de Licitação de Invólucro para corpo pós óbito, tamanho Adulto, conforme previsto no Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

Nome	Cargo	SIAPE
Rafaela de Gusmão Farias	Assistente Administrativo	3146294

Nome	Cargo	SIAPE
Gilson Luiz de Souza	Assistente Administrativo	3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 224, de 09 de junho de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado público **FÁBIO MENDES BOTELHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1852332, ocupante do cargo de Médico – Cirurgia Pediátrica, lotado no HC-UFMG, no período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, conforme processo nº 23537.000082/2020-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 225/2020, de 09 de junho de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento do processo licitatório de aquisição de materiais Médico-Hospitalares. Seguindo a orientação de que cada pregão tenha no máximo 150 itens a serem licitados, os pregões 29, 33, 44 e 77/18 foram divididos e resultaram nos pregões médico-hospitalares de uso geral de 01 a 07. Sendo assim, essa equipe de planejamento foi instituída para o planejamento do pregão médico hospitalar de uso geral Nº 07, com previsão de homologação em Agosto/2020, considerando as diretrizes da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, e o artigo 40, inciso I, alínea “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. A equipe será composta por:

Nome	Cargo	SIAPE
Rafaela de Gusmão Farias	Assistente Administrativo	3146294

Nome	Cargo	SIAPE
Gilson Luiz de Souza	Assistente Administrativo	3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh